



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173570  
22/08/2017 23:07  
Documento ML - PAR 214/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 21/08/2.017, e registrado sob o nº 241/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/16**, destinado a suprir dotações do orçamento vigente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

No entanto, este relator detectou erro redacional, que pode ser corrigido por meio de emendas, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que o preâmbulo e os art. 1º, art. 2º e art. 3º, do projeto de lei passam a ter a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2.016, destinado a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes.

Art. 1º. (...)

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

**04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências**

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 22/08/2017 23:19 003570





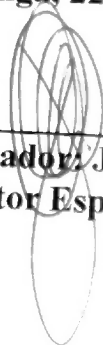
*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

**Art. 2º. (...)**

**021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COMERCIO  
INDÚSTRIA**

**Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Assim, com as emendas,  
emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 22 de agosto de 2.017.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador José Aparecido da Rocha  
Relator Especial**

